



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



LEI Nº 6.075, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a criação do Projeto "Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência", equipadas com aparelhos multifuncionais adaptados para o uso exclusivo das Pessoas com Deficiência (PcD), nos espaços públicos do Município de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu, nos termos do § 8º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Mauá, promulgo a seguinte disposição da Lei:

...

§ 2º Os espaços públicos onde forem implantadas as Academias ao Ar Livre para Pessoas com Deficiência contemplarão espaços verdes e arborizados.

...

Art. 3º Havendo nova instalação/construção ou revitalização de academias ao ar livre, seja em locais públicos ou privados de uso público do município de Mauá, deverá ser instalado no mínimo 1 (um) aparelho de ginástica híbrido adaptado às pessoas com deficiência física que sejam cadeirantes.

Art. 4º Esta norma será aplicada de forma gradativa nas praças e parques municipais quando diante de reforma, revitalização e em todas as novas construções destes espaços.

...

Art. 6º As academias ao ar livre instaladas em locais públicos e locais privados de uso público que receberem aparelhos de ginástica adaptados ao uso exclusivo por pessoas com deficiência devem conter placas de informação quanto à existência do equipamento, bem como informar quanto ao uso adequado do equipamento.

Art. 7º O Executivo poderá firmar termos de cooperação, parcerias ou convênios com as entidades ou órgãos ligados às áreas de atenção às pessoas com deficiência, além daquelas relacionadas à saúde, ao esporte e ao convívio social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

LEI Nº 6.075 DE 15 DE MAIO DE 2023

2/2

Câmara Municipal de Mauá, 15 de maio de 2023, 68ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de avisos da Câmara e publicada no Diário Oficial do Município de Mauá.

**DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretaria Geral Legislativa**